



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO

ADITIVO Nº 02

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1 260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **CAROLINA JAINARA LAVALL ZANDONÁ**, brasileira, residente e domiciliada na Av. 24 de Março, na cidade de Barra Funda/RS, cédula de identidade nº 1102230479, CPF nº 031.014.740-94, neste ato denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 078/2018, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Quinta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 15/03/2019 à 14/12/2019, pelo período de 9 (nove) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 15 de março de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

CAROLINA JAINARA LAVALL ZANDONÁ
CONTRATADO

Testemunhas:

JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66

BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51